



PORTARIA Nº 083 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Afogados;

RESOLVE:

I - Estabelecer carga e descarga de veículos com 6,00 (seis) metros de comprimento, para duas vagas, na Rua da Paz, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto de nº 20^A/42 até 16,00 (dezesseis) metros no sentido da Estrada dos Remédios, lado direito da via;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 25 de abril de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de abril de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

